

## **P O R T A R I A N º 048/10**

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO E SÓCIO-ECONÔMICAS – ESAG, no uso de suas atribuições,

### **RESOLVE**

Art. 1º - PRORROGAR, por 30 dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão designada pela Portaria DG/ESAG nº 041, para apurar os fatos ocorridos no dia 10/05/2010, na sala de aula do 2º termo do Curso de Ciências Econômicas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Florianópolis, 09 de julho de 2010.

  
Prof. Dr. **MÁRIO CÉSAR BARRETO MORAES**  
Diretor Geral da ESAG